

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 27/09/2023

DESIGNA MARCOS VENICIO ARAUJO LOPES, Agente Administrativo F, como Membro Titular e ADAO JESUS DO COUTO BRITO, Agente de Saneamento F, como Membro Suplente. Gerente do Contrato ANDRE LUIS BROWN DE CARVALHO, Economista C, bem como TELMA MARIA DOS SANTOS, Engenheira B, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO AO PRÉDIO SEDE DA CEDAE", de que trata o Processo nº SEI-150001/020948/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.512-00/2023.

Id: 2514325

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28/09/2023

DESIGNA NATALIA MESQUITA BRAGA, Economista D, como Presidente, GISELE LOUZADA BARBIRATTO DE ALMEIDA, Gerente e SEBASTIAO ESPINOLA, Agente Administrativo E, como Membros Titulares, e MARCOS VENICIO ARAUJO LOPES, Agente Administrativo F, como Membro Suplente. Gerente do Contrato JANE BAPTISTA CAMPOS MOURA, Gerente, bem como MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para o serviço de "CONSULTA A BANCO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" de que trata o Processo nº SEI-150001/014367/2023. Contrato CEDAE Nº 104/2023 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.513-00/2023.

Id: 2514326

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 27/09/2023

DESIGNA ANDRE LUIZ TORRES RIBAS, Agente de Saneamento H, como Membro Titular e LEANDRO TEIXEIRA PINTO, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente do Contrato MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para "AQUISIÇÃO DE CABO DE AÇO GALVANIZADO 1" x 25m - 6 x 41 COM SOQUETE 46mm PARA A GERÊNCIA GGL", de que trata o Processo nº SEI-150001/017049/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.514-00/2023.

Id: 2514327

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28/09/2023

DESIGNA NIRCILEY IVENS DE PAULA BASTOS, Assessora II, como Presidente VIVIANNE PEDROZA SIMOES, Assistente I, e PATRICIA DE VASCONCELOS MAIA, Assessora IV, como Membros Titulares, e LEONARDO JOSE RIPAMONTI, Assistente IV, como Membro Suplente. Gerente do Contrato DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assessora I, bem como LUCAS FERREIRA CARDOSO, Assessor III, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "SEMINARIO ESFERA BRASIL", de que trata o Processo nº SEI-150001/014094/2023. Contrato CEDAE nº 093/2023 (DPR). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.515-00/2023.

Id: 2514328

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28/09/2023

DESIGNA JOAO CARLOS PINTO BATISTA, Agente de Saneamento H, como Membro Titular e MARIO SERGIO RUAS MARTINS, Analista de Qualidade E, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE NOBREKS DE 3 KVA PARA A GERÊNCIA GCQ", de que trata o Processo nº SEI-150001/017642/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.516-00/2023.

Id: 2514329

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28/09/2023

DESIGNA AMANDA FERREIRA DE MELLO PINTO, Analista de Qualidade D, como Membro Titular e ROSIANE DENOFRÉ VENTURA DA SILVA, Analista de Qualidade D, como Membro Suplente. Gerente da Contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS E MICROSSERINGAS CALIBRADAS PARA ANÁLISES LABORATORIAIS PARA A GERÊNCIA GCQ", de que trata o Processo nº SEI-150001/014646/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.517-00/2023.

Id: 2514330

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 29/09/2023

DESIGNA WILTON LEMOS DOS PASSOS, Técnico de Eletromecânica II, como Presidente, ADILSON FERREIRA BORGES, Analista Qualidade D, e ROBSON PORTO CARDOSO, Engenheiro D, como Membros Titulares, e ELCIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente do contrato WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA, Técnico de Laboratório IV, bem como OSEIAS DE SOUZA GOMES, Contador C, como suplente para compor a Comissão de Fiscalização para a "SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 8 (OITO) SENSORES DE VAZÃO DOS CANAIS DE ABASTECIMENTO DA ELEVATORIA DO LAMEIRÃO" de que trata o Processo SEI-150001/019761/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.518-00/2023.

Id: 2514331

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 29/09/2023

DESIGNA NIRCILEY IVENS DE PAULA BASTOS, Assessora II, como Presidente VIVIANNE PEDROZA SIMOES, Assistente I, e PATRICIA DE VASCONCELOS MAIA, Assessora IV, como Membros Titulares, e LEONARDO JOSE RIPAMONTI, Assistente IV, como Membro Suplente. Gerente do Contrato DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assessora I, bem como LUCAS FERREIRA CARDOSO, Assessor III, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "EXPO FAVELA INNOVATION RIO DE JANEIRO 2023" E "EXPO FAVELA INNOVATION BRASIL 2023" de que trata o Processo SEI-150001/017955/2023. Contrato CEDAE nº 089/2023 (DPR). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.521-00/2023.

Id: 2514332

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 29/09/2023

DESIGNA NIRCILEY IVENS DE PAULA BASTOS, Assessora II, como Presidente, VIVIANNE PEDROZA SIMOES, Assistente I, e PATRICIA DE VASCONCELOS MAIA, Assessora IV, como Membros Titulares, e LEONARDO JOSE RIPAMONTI, Assistente IV, como Membro Suplente. Gerente do Contrato DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assessora I, bem como LUCAS FERREIRA CARDOSO, Assessor III, como suplente para compor a Comissão de Fiscalização referente ao

patrocínio e a participação da CEDAE no evento "RIO INNOVATION WEEK 2023", de que trata o Processo SEI-150001/020791/2023. Contrato CEDAE nº 130/2023 (DPR). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.522-00/23.

Id: 2514333

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 02.10.2023

PROC. Nº SEI-150065/033548/2023 - DETERMINO o cancelamento da carteira nacional de habilitação, nos termos do Artigo nº 263 - § 1º do CTB, expedida em nome de PETER RODRIGUES DA SILVA, Registro Nacional nº 00413855620.

PROC. Nº SEI-150068/004610/2023 - DETERMINO a cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de EDUARDO HENRIQUE DA ROCHA LANNES (Registro Nº 1405157613), levando-se em consideração o prazo de 03 (três) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 24/11/2020; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2514513

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 566
DE 27 DE JULHO DE 2023

INSTAURA SINDICÂNCIA PUNITIVA, PARA
APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000202/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO REZENDE MATTAR, Id. Funcional. nº 4423209-8, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 627
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA SINDICÂNCIA PUNITIVA, PARA
APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000361/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor MURILO VIEIRA DE SOUZA, Id. Funcional. nº 5110696-5, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 629
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA SINDICÂNCIA PUNITIVA, PARA
APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000125/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora LETÍCIA CAVALCANTE SALLES, Id. Funcional. nº 4333931-0, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 633
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

INSTAURA SINDICÂNCIA PUNITIVA, PARA
APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000370/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor MURILO VIEIRA DE SOUZA, Id. Funcional. nº 5110696-5, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 652
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

INSTAURA SINDICÂNCIA PUNITIVA, PARA
APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000651/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora LETÍCIA CAVALCANTE SALLES, Id. Funcional. nº 4333931-0, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor Geral - DETRAN/RJ

Id: 2514514

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA IRM Nº 135 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA
COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/07/ 2022.

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000246/2021, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos; e

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar ao servidor Amanda Ithala Santos da Paschoa, ID nº 5099512-0 em substituição a servidor ROBSON DA SILVEIRA PIERRE, ID nº 5091478-2, na qualidade de fiscal, do Contrato/IRM/07/2022, celebrado com a empresa R. PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º - Ratificar a permanência do gestor e fiscais titulares e suplentes do contrato mencionado no artigo 1º, indicados na PORTARIA IRM Nº 98 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e Cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2023

JOAQUIM TEIXEIRA PORTELLA FILHO
Chefe de Gabinete

Id: 2514353

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA IRM Nº 137 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/11/ 2022.

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000244/2021.

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos; e

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/011/2022, celebrado com a empresa TCRE ENGENHARIA LTDA, observando-se a seguinte composição: